



DECRETO Nº 000004A/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 381.500,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	381.500,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	7.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0007 1.414 - Const, Reforma e Ampl. de Prédios Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	26.000,00
12-361-0021 2.505 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.000,00
12-365-0021 2.508 - Manut. da Merenda do Ensino Infantil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
12-361-0022 2.504 - Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	84.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		

Continua...



10-301-0014	2.606	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
		Manut. do Programa SAÚDE Bucal - PSB		
10-305-0014	2.609	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
		Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
		3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	600,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20-122-0002	2.701	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-244-0002	2.801	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-361-0024	2.514	Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
12-365-0024	2.517	Manutenção e Desenv do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10-301-0014	2.612	Manutenção da Secretaria de Saúde		
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08-244-0016	2.813	Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 381.500,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação			R\$	381.500,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL				
01-031-0001	1.003	Aquisição de Bens Imóveis		
		4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	400,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15-451-0007	1.402	Obras de Calçamento e Pavimentação		
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	166.500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10-301-0014	2.604	Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-302-0014	1.601	Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	37.600,00
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
		4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-243-0016	2.805	Manut do Programa de Assistência a Criança		
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-361-0009	1.507	Const/Ref/Ampl e Equip de Escolas do Ensino Fundamental		
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 03 de Abril de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.